

Ano XXXI - Nº 210 - Brasília, 5 de novembro de 2015 - www.sinttel.org.br

## Assembleia Geral

#### Vamos decidir sobre nossa pauta de reivindicações na ABR Telecom

Convocamos os trabalhadores da **ABR Telecom** para Assembleia Geral que acontecerá nesta segunda-feira, 09 de novembro, às 8h30 (em 1ª convocação) e às 9h00 (em 2ª convocação), na **Sala de Reuniões da Empresa, SEPS/EQ 702/902 Conj. "B" Edifício General Alencastro 4º Andar - BRASÍLIA/DF**, para apreciar/deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.12.2015 a 30.11.2016;
- b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- **c)** autorização para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Insistimos na participação de todos, pois essa participação é fundamental para que tenhamos êxito em nossa Campanha Salarial. Participe da Assembleia! Dê a sua sugestão e ajude a consolidar nossa Pauta. Veja abaixo o Edital de Convocação e acompanhe no verso um resumo da nossa Pauta de reivindicações.

#### Edital de convocação:

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **ABR Telecom**, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nesta segunda-feira, 09 de novembro de 2015, às 8h30 em 1ª convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, às 9h00, em 2ª convocação, na **Sala de Reuniões da Empresa, SEPS/EQ 702/902 Conj. "B" Edifício General Alencastro 4º Andar - BRASÍLIA/DF**, a fim de apreciarem/deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.12.2015 a 30.11.2016;
- **b)** autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 05 de novembro de 2015.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

# (pré) Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da ABR Telecom ACT 2015/2016.

- **1.** Reajuste Salarial composto pelo INPC + 3% de ganho real para todos os funcionários, independente de cargo/salários;
- **2.** Reajuste do Vale Alimentação para R\$35,00, com coparticipação do funcionário de R\$1,00 ao mês;
- **3.** Reajuste do Auxilio Creche e auxílio babá INPC + 5%, com coparticipação do funcionário de 5% independente de cargo/faixa salarial;
- **4.** Reajuste do Auxilio PNE/PCD INPC + 5%, sem coparticipação do funcionário independente de cargo/faixa salarial;
- **5.** Empréstimo férias de um salário nominal em 10 vezes sem juros para todos os funcionários, no mês de retorno das férias;
- **6.** Reajuste do Plano de saúde/odontológico INPC + 5%, com coparticipação de 5% para funcionários e dependentes, independente de cargo/faixa salarial;
- 7. Implementação do auxílio medicamento;
- **8.** Implementação do programa de medicamentos de uso contínuo;
- **9.** Aumento para 8% na contribuição paritária para a previdência complementar;
- **10.** Folga no dia do aniversário (independente do dia da semana), podendo ser agendado 15 dias antes ou depois;
- **11.** Implementação do auxílio capacitação profissional para os funcionários, reembolso de despesas para cursos de graduação, pós-graduação (MBA, lato-sensu e stricto sensu) e idiomas, mediante apresentação de documento comprobatório de pagamentos;
- 12. 10(dez) dias úteis licença paternidade, pai adotante e casamento;
- **13.** 5(cinco) dias úteis quando do falecimento do cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos ou pessoa que viva sobre sua dependência econômica;
- 14. Licença maternidade de 180 dias;
- **15.** Extensão do auxílio funeral para parentes de 1º grau;
- **16.** Auxílio atividade física mediante apresentação de documento comprobatório de pagamento;
- 17. Cobrar da empresa a divulgação e revisão do PCS (Plano de Cargos e Salários);
- 18. Abono de Natal com inclusão de uma parcela do vale alimentação;
- 19. Manutenção das Demais Cláusulas do ACT 2014/2015.

### CAMPANHA SALARIAL 2015/2016 DOS TRABALHADORES DA ABR TELECOM

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!